CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 3310/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 128/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 128/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e/ou sem uso instalados por concessionárias e empresas que utilizam rede aérea no Município de Santo André, e dá outras providências

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400300032003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA:26839607860 Data: 21/05/2025 17:39:56